



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E  
REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2025**

**ASSUNTO:** "Altera a Lei municipal nº 1.483 de 10 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 para vincular o Conselho Tutelar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação".

Após detida análise dos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal e tomada das devidas providências cabíveis, conforme orientação do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, a Comissão opta por considerar a proposição constitucional e apta a ser apreciada pelo Plenário.

Santana da Vargem/MG, quarta-feira, 2 de julho de 2025.

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
Silmara Girtaine Honório  
Relator